



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 010/2023 - Classificação 3

#### CLASSIFICAÇÃO PARA A 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 010/2023

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **terceira classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 010/2023.

##### 1. Relação de classificados

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS MACIEL
2	RIAN KESILEI CUSTODIO
3	ANANDA FERNANDES ALVES DA COSTA
4	ANA CLARA PORTO DE SOUZA
5	MARIA FERNANDA SANTOS TOLEDO GOMES
6	ARIELY DOS SANTOS SILVA
7	ALEXIA LELES DE CASTRO
8	LAURA MAGALHAES LIMA
9	RAFAELLA DE MELO FREITAS
10	EMILIO PIO SOARES DOS SANTOS

**2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da terceira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8; e ao quantitativo de vagas, conforme disposições do item 7.1 do edital.**

**3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia 22/01/2024.**

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **23/01/2024, às 10h00min, na sala I-30**, Bloco de Salas de Aula, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. A participação na reunião de ocupação é obrigatória, e o não comparecimento do estudante convocado ou de seu procurador caracterizará como desistência do processo seletivo, conforme item 7.6 do edital.

7. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

8. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

9. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.6, 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 010/2023.

NOME
ABRAAO NASCIMENTO DE CASTRO
ADRIANO TADEU DOS REIS
ANA PAULA ALVES DA SILVA
BIANCA MARTINS ABREU SOUZA
CAMILLE SOUZA SANTOS
CLAUDINEIA SIRINO ALVES

CRISTIANO CIRINO ARAUJO
DIOGO DE SOUZA COSTA
FILIPE MACHADO DE FREITAS SILVA
GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
INGRID GONCALVES GUIMARAES DOS SANTOS
JULIANE CRISTINA DA SILVA
KASSIANE EMANUELY DA SILVA
LORENA DUARTE TEIXEIRA
LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA
MARIA CLARICE RAMOS MEDINA
MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA
MONICA APARECIDA DIAS
RAQUEL LEMOS DAS MERCES MORAES
RAYANE SANTOS GOMES COSTA
REBECA PINTO DE SOUSA
VITORIA SILVA ANICIO DE BRITO

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **19/01/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 010/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653939** e o código CRC **8B71BB12**.